



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 678/TST.GP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

Designa a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 5º, incs. II e III, do [ATO GDGSET.GP nº 90, de 1º de março de 2017](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP:

I – Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

II – César Zucatti Pritsch, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

III – Rosane Dalazen Cunha e Murilo Queiroz Bastos, servidores vinculados à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; ([Alterado pelo Art. 1º do ATO TST.GP Nº 27, de 26 de janeiro de 2023](#))

IV – Sylvania Pinheiro Coelho José e Gabriela Tomotani Ormezzano, servidoras vinculadas à Vice-presidência do Tribunal Superior do Trabalho. ([Alterado pelo Art. 1º do ATO TST.GP Nº 237, de 4 de maio de 2023](#))

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 90, de 2 de março de 2022](#).

(*) Republicado por força do disposto no Art. 2º do [ATO TST.GP Nº 237, de 4 de maio de 2023](#).

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.